



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios, Bloco L - 8º andar - 70047-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 2104-8434, 8520, 8543 - Fax: 2104-9198

Ofício nº 586/2006/SEAD/MEC

Brasília, 26 de outubro de 2006.

Aos: Dirigentes da FASUBRA e do SINASEFE

Senhores Dirigentes,

Em resposta aos ofícios encaminhados pelas entidades Fasubra e Sinasefe, relativos as reivindicações da categoria dos técnico- administrativos em educação das IFE, o Ministério da Educação- MEC tem a considerar:

1- Em 07/07/2005, mesmo não havendo ainda a finalização dos trabalhos das comissões de enquadramento para identificação do montante de recursos necessários à implantação do enquadramento por capacitação e o incentivo a qualificação, o MEC, a partir de levantamentos preliminares, firmou compromisso de destinar R\$250 milhões para este fim. Contudo, no mesmo documento, afirmou a necessidade de ajustes no âmbito do Governo.

2- Quando da negociação do Plano e sua edição as entidades e o Governo tinham pleno conhecimento da existência de uma parcela complementar dos vencimentos de muitos servidores e seus desdobramentos. Demonstrando sensibilidade na busca de solução para esta questão o Ministério criou, em julho de 2005, um grupo de trabalho específico entre o MEC, Dirigentes das IFE, e bancada sindical com prazo previamente estabelecido para conclusão dos trabalhos, que deveria apontar soluções para as distorções encontradas na implantação da matriz hierárquica da carreira. As entidades apresentaram ao GT propostas que apontavam a necessidade de aporte de recursos superiores a R\$ 1 bilhão, enquanto o MEC propunha a “não absorção” do VBC. A greve, no entanto, impediu o prosseguimento dos trabalhos para o aprofundamento necessário e o apontamento da proposta de solução definitiva.

3- Com relação a proposta apresentada pelo Sinasefe de reajuste emergencial, aumento do piso e “step” no PCCTAE vale situar que no período de 2003 a 2005 forma destinados recursos da ordem de R\$ 1bilhão e 220 milhões, fruto do reconhecimento pelo Governo da defasagem salarial da categoria e das negociações que até então vinham sendo mantidas. É importante ainda destacar que para 2006 já estão destinados R\$ 492 milhões para a implantação do “step” de 3,6.

4- Referente às reivindicações relativas a auxílio saúde, auxílio alimentação e parcelamento de férias, o Governo entende que estas devam ser tratadas na Mesa Nacional Permanente, uma vez que 64% dos servidores públicos não têm Planos de Saúde e quaisquer ações neste sentido afetarão o conjunto dos servidores.

5- Em 27/07/2005 durante a última reunião da Comissão Nacional da Supervisão o MEC apresentou a proposta de criação de um GT que deveria, no prazo de 30 dias descrever as atribuições dos cargos do PCCTAE e, em 60 dias, formular alternativas para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios, Bloco L - 8º andar - 70047-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 2104-8434, 8520, 8543 - Fax: 2104-9198

racionalização dos cargos. Esta atividade foi suspensa em decorrência da interrupção das negociações.

6- Em julho de 2005 o MEC editou uma Portaria que instituiu uma comissão destinada a discutir a política de terceirização no âmbito das Instituições Federais de Ensino. Até a presente data as entidades sindicais não indicaram nomes para a composição da mesma.

7- Com relação à política de concursos públicos, será dado prosseguimento ao processo em curso de reposição dos cargos docente e técnico-administrativo vagos nas IFE.

8- Por fim, com relação a desvinculação da folha de pagamento do MEC dos servidores dos Hospitais Universitários e dos servidores inativos pertencentes aos quadros de pessoal das IFE, informamos que há por parte do governo uma posição contrária a esta proposta. Esta posição se confirma na própria estruturação do PCCTAE que incluiu estes segmentos sem qualquer objeção.

Face ao exposto entendemos que, embora tenha sido retomada a negociação, **os patamares anteriormente acordados, por força do contexto atual, deverão ser revistos, conforme já indicado no Ofício 447 de 16 de agosto de 2005, nos seguintes termos:**

1- Vimos primeiramente reafirmar o compromisso do Ministério da Educação, que traduz o próprio compromisso do Governo Federal, com a concretização da implantação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- administrativos em Educação- PCCTAE, por compreendermos a importância do mesmo, tanto para os servidores técnico administrativos, quanto para a organização do processo de gestão das Instituições Federais de Ensino, dado a natureza estruturante do Plano. Sendo assim, a proposta do Ministério da Educação consiste em dois itens:

a) disponibilização no orçamento de 2006 de um montante de R\$250 milhões destinados à implantação da segunda etapa do enquadramento que compreende o enquadramento nos níveis de capacitação e a concessão do incentivo à qualificação nos percentuais constantes na Lei nº 11 091/2005;

b) criação de um grupo de trabalho com a participação das entidades sindicais e de técnicos do MEC, para a análise dos questionamentos advindos dos servidores ocupantes dos cargos com Vencimento Básico Complementar.

Reafirmamos nossa disposição de retomarmos os trabalhos da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira, o grupo de trabalho constituído para a racionalização dos cargos, as atividades de treinamento das Comissões Internas de Supervisão e todas as demais ações previstas e suspensas em virtude da interrupção das negociações. No entanto, entendemos que tais ações só poderão ser retomadas após o imediato retorno às atividades funcionais da categoria, ocasião em que será estabelecido o calendário de implantação.

Atenciosamente,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios, Bloco L - 8º andar - 70047-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 2104-8434, 8520, 8543 - Fax: 2104-9198

JAIRO JORGE DA SILVA
Secretário-Executivo

RONALDO TEIXEIRA DA SILVA
Secretário-Executivo Adjunto